



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**MENSAGEM Nº 042/2024**

Vila Pavão – ES, 26 de julho de 2024.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

É com grande satisfação, que submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o anexo projeto de lei nº. 042/2024, que cuida de alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CHIS, órgão de caráter deliberativo, criado pela Lei nº 658/2009.

A presente proposta visa atender exigência do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNDIS, conforme narra o Secretário Municipal de Assistência no Memorando nº 0126/2024 – SEMAS (cópia anexa).

Noutro giro, é importante ressaltar que a nova composição contará com 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, proporcionando aumentar o número de participantes e possibilitando que as entidades se fazerem representar nas deliberações com mais frequência, haja vista que na impossibilidade de confirmação de presença do titular, este poderá ser substituído por seu suplente.

O pedido de urgência na apreciação da proposta se justifica em razão da matéria, que é de relevante interesse social, tendo em que as deliberações do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CHIS, não vem ocorrendo a contento por falta de quórum.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*.  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
26/07/2024 09:21:31

**UELIKSON BOONE**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 042/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**Altera a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CHIS, criado pela Lei nº 658/2009, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CHIS, órgão de caráter deliberativo, criado pela Lei nº 658/2009, será composto pelas seguintes entidades:

**I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, os quais 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e seus respectivos suplentes;**

**II – (um) representante do Comércio local e 01 (um) suplente;**

**III – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e 01 (um) suplente;**

**IV – 01 (um) representante das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município e 01 (um) suplente;**

**V – (um) representante da Secretaria Municipal de obras, Transportes e Serviços Urbanos e 01 (um) suplente;**

**VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal e 01 (um) suplente;**

**VII – 01 representante da Sociedade Pestalozzi de Vila Pavão e 01 (um) suplente;**

**VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e 01 (um) suplente.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 26/07/2024 11:33

Checksum: **2758C359A4F67C05F9A80FC319628BD8FB073EABB8CAE9A45220544F454FD66D**

